

**DECRETO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

***“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.172,46 e dá outras providências”***

**JUVENIL CIRELLI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3408 de 10 de Dezembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação e fonte de recurso:

Secretaria de Finanças

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Dotação: 02.05.339092.04.123.0102.2050.01.11000 (Ficha 469)

**Destinação:**

Secretaria de Finanças

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Dotação: 02.05.339092.04.123.0102.2050.02.100046

Dotação: 02.05.339092.04.123.0102.2050.02.100035

Dotação: 02.05.339092.04.123.0102.2050.02.100055

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Dotação: 02.05.339092.04.123.0102.2050.05.100096

Dotação: 02.05.339092.04.123.0102.2050.05.100094

**Art. 2º.** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 132.172,46 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

✓ **05 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS**

**05.01 3.00.00.00** Despesas Correntes

**05.01 33.00.00.00** Outras Despesas Correntes

**05.01 339092.04.123.0102.2.050.02.100046** Despesas de exercícios anteriores R\$ 34.800,00

✓ **05 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS**

**05.01 3.00.00.00** Despesas Correntes

**05.01 33.00.00.00** Outras Despesas Correntes

**05.01 339092.04.123.0102.2.050.02.100035** Despesas de exercícios anteriores R\$ 58.500,00

✓ **05 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS**

**05.01 3.00.00.00** Despesas Correntes

**05.01 33.00.00.00** Outras Despesas Correntes

**05.01 339092.04.123.0102.2.050.02.100055** Despesas de exercícios anteriores R\$ 400,00

05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
05.01	3.00.00.00	Despesas Correntes		
05.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
05.01	339092.04.123.0102.2.050.05.100096	Despesas de exercícios anteriores	R\$	36.216,81
05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
05.01	3.00.00.00	Despesas Correntes		
05.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
05.01	339092.04.123.0102.2.050.05.100094	Despesas de exercícios anteriores	R\$	2.255,65

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Aos 30 de Janeiro de 2015 - 316º da Fundação.

**JUVENIL CIRELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

**Luiz Eduardo Collaço**  
Secretário de Governo

Publicado em 31/01/2014